



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 404/2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a sede da Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna que se encontra positivada no Município de Braço do Norte para o Município de Rio Fortuna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a sede da Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna que se encontra positivada no Município de Braço do Norte, no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, para o Município de Rio Fortuna.

Art. 2º O item nº 5 do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, relativo ao Município de Braço do Norte, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de agosto
de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|--------------------|---|----------------|
| | | |
| RIO FORTUNA | | LEIS |
| | | |
| | Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna | 5.743, de 1980 |
| | | |

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 19/08/2025, às 14:06.